

**PORTARIA Nº 048/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 24356/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo nº 24356/2023, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7.350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Débora Regina Casartelli dos Santos de Mendonça	Diretor de Regulação III	AGERSA	01 (um) dia	20/04/2023	24356/2023

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

